



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO**

**Disciplina:** DIREITO PROCESSUAL CIVIL VI.

**Código:** DIR09873.

**Carga horária:** 60h.

**Pré-requisito:** Direito Processual Civil V (DIR09872).

**Ementa:** Teoria Geral dos Procedimentos Especiais; Procedimentos Especiais Codificados; Procedimentos especiais nas obrigações; Ação de consignação em pagamento; Ação de depósito; Ação de prestação de Contas; Procedimentos Especiais nos direitos reais; Ação Possessória; Ação de nunciação de obra nova; Ação de usucapião; Embargos; Procedimentos especiais; Mandado de Segurança; Ações Coletivas; Ações do Inquilinato.

**Objetivos:** Proporcionar ao educando o conhecimento sobre os pontos do programa suficientes para proporcionar-lhe condições para análise e solução de problemas jurídicos, ensinando-lhe a raciocinar juridicamente.

**Conteúdo programático:**

**1. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS CODIFICADOS.**

1.1. Ações de consignação em pagamento.

1.2. Ação de depósito.

1.3. Da ação de prestação de contas.

1.4. Das ações possessórias. Procedimentos. Da manutenção da posse. Da reintegração de posse. Do interdito proibitório. Da ação de nunciação de obra nova. Embargos extrajudiciais.

1.5. Ação de usucapião de terras particulares. A usucapião como defesa processual. A usucapião de coisa comum.

1.6. Da ação de divisão e demarcação de terras particulares.

1.7. Do inventário e da partilha.

1.8. Embargos de terceiros.

1.9. Da Habilitação. Cabimento. Legitimidade. Procedimento.

1.10. Da Restauração de Autos.

1.11. Das vendas a credito com reserva de domínio.

1.12. Ação monitória.

1.13. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária.

**2. PROCEDIMENTO NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

2.1. Os princípios informativos do processo perante os Juizados Especiais na justiça estadual e federal.

- 2.2. Competência *ratione materiae*: valor da causa, ações de rito sumário, ação de despejo para uso próprio e processórias vinculadas ao valor da causa.
- 2.3. Execução dos julgados.
- 2.4. Causas expressamente excluídas da competência dos Juizados Especiais.
- 2.5. Competência *ratione loci*: domicílio do réu; escolha do autor; local do ato ou fato nas ações de reparação de danos.
- 2.6. Os juizes togados e leigos e os conciliadores nos Juizados Especiais.
- 2.7. A quebra do princípio dispositivo.
- 2.8. Autorização para julgamento por equidade.
- 2.9. As partes.
- 2.10. A assistência por advogado.
- 2.11. Dos atos processuais.
- 2.12. Do Pedido. O pedido genérico. A ausência de reconvenção. O pedido contraposto.
- 2.13. Das citações e intimações.
- 2.14. Correspondência e oficial de justiça. Dispensa de mandado.
- 2.15. Da revelia.
- 2.16. Da Conciliação e do Juízo Arbitral.
- 2.17. Da Instauração e Julgamento.
- 2.18. Da resposta do réu.
- 2.19. Das provas.
- 2.20. Da Sentença.
- 2.21. Dos Recursos: Competência do próprio juizado.
- 2.22. Embargos de Declaração.
- 2.23. Recurso Extraordinário para o STF.
- 2.24. Da Extinção do Processo, com e sem julgamento do mérito.
- 2.25. Da Execução e das despesas processuais.

### 3. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EXTRACODIFICADOS.

- 3.1. Ação popular.
- 3.2. Ação civil pública.
- 3.3. Mandado de segurança individual.
- 3.4. Mandado de segurança coletivo.
- 3.5. Mandado de injunção.
- 3.6. *Habeas data*.

### 4. QUESTÕES ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 4.1. A coisa julgada nas ações que objetivam a defesa dos direitos/interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Visão tradicional da coisa julgada: formação histórica do CPC e sua conotação individualista. O surgimento dos direitos de 2ª e 3ª gerações e a necessidade de reformulação das eficácias objetiva e subjetiva da *res judicata*. Função teleológica da coisa julgada. O dilema fundamental: segurança x justiça. A imutabilidade da coisa julgada e o surgimento de novas tecnologias probatórias capazes de infirmar o comando da sentença transitada em julgado. O DNA e outras provas.
- 4.2. Ação de Alimentos
- 4.3. Visão geral da legitimidade na defesa dos direitos de 3ª e 4ª geração.
- 4.4. Questões processuais referentes à litispendência e conexão e seus desdobramentos no campo da competência e prevenção.

4.5. A competência constitucional para os Estados legislarem sobre procedimento. Âmbito de aplicabilidade na legislação supletiva dos procedimentos referentes às ações constitucionais. Distinção entre processo e procedimento. Elaboração de propostas de projeto de lei visando disciplinar lacunas nestes procedimentos.

4.6. Ações locatícias

4.7. Ação de Desapropriação: urbana e rural.

**Metodologia:** A disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas e de seminários. Considerando a necessidade do estudo e da leitura extraclasse, serão exigidos resumos de textos abordando problemas atuais relacionados ao programa da disciplina, selecionados a partir de recentes decisões judiciais e notícias da imprensa (estudo de casos práticos).

**Recursos:** Quadro e pincel, slides e vídeos.

**Avaliação:** DIAGNÓSTICA: sondagem de necessidades; FORMATIVA: acompanhamento constante a partir da participação do aluno nas aulas; SOMATIVA: duas provas escritas, resumos, pesquisas e trabalhos individuais.

**Bibliografia obrigatória:**

CÂMARA, Alexandre Freitas. Lições de Direito Processual Civil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

MARCATO, Antonio Carlos. Procedimentos especiais. São Paulo: Malheiros, 2006.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva, 2007.

**Bibliografia complementar:**

FABRÍCIO, Adrualdo Furtado. Comentários ao Código de processo Civil. Rio de Janeiro, 2002.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Procedimentos especiais. São Paulo: Saraiva, 1999.

MARCATO, Antonio Carlos. Ação de consignação em pagamento. 5. ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1996.

MEIRELLES, Hely Lopes. Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, "Habeas Data", Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. atualizado por Arnold Wald. São Paulo: Malheiros Editores. 2006

TALAMINI, Eduardo. Tutela monitoria: a ação monitoria - lei 9.079/95. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.